



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 815/2023
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de rua projetada no Povoado Água Bonita, zona rural do Município de Itaporanga D’ajuda/Se e dá outras providências”.

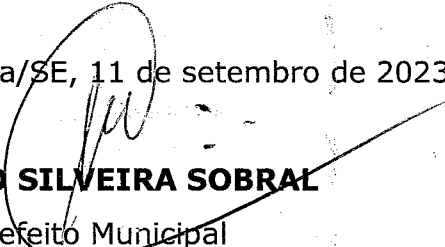
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D’AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d’Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Travessa **Leopoldino Alves dos Santos**, localizada no Assentamento Vitória da Conquista, com início do lote pequeno 66 e final no lote pequeno 70, Povoado Água Bonita, zona rural do Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d’Ajuda/SE, 11 de setembro de 2023.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal